



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.035

João Pessoa - Domingo, 09 de Setembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 576/DEGEPOL Em 04 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Viviane Magalhães Albuquerque Souto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.659-2, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto, na Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 577/DEGEPOL Em 04 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maria Solidade de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital.

Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegacia Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 400/2012-DS João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Ofício nº 0802/2012-GC -3ª - Cia-BPTran - Campina Grande-PB;

RESOLVE:

I- Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, conforme preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
Lucinaldo Nascimento Cassimiro	Soldado QPC - 522.320-2
Albert Sandro Donato	Soldado QPC - 522.352-1
Fablicio dos Santos	Soldado QPC - 522.459-4
Nilson Vieira Sales	Soldado QPC - 522.477-2
Josiflavio José da Silva	Soldado QPC - 522.527-2
Fabio Herculano Calixto	Soldado QPC - 522.556-6
Alex Bruno de Lima Alves	Soldado QPC - 524.424-2
Raiffe da Silva Rodrigues	Soldado QPC - 524.479-0

II- Encaminhe-se à CIPAL, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 403/2012-DS João Pessoa, 05 de setembro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta nos Relatórios/2012 243 e 244/GEPAL/DEREH/SEAD;

RESOLVE:

I- Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral:

Processo	Servidor	Matrícula
00016.019814/2002-7	João Batista de Oliveira	3124-1
00016.008671/2012-0	Udenilza Cabral Arruda	3689-7

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3427

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 522ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar as licenças emitidas: **LO Nº 1502/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2012-002844/TEC/LO-2961; **LI Nº 1709/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-002659/TEC/LI-1445; **LO Nº 1721/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003721/TEC/LO-0920; **LO Nº 1740/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003877/TEC/LO-1046; **LO Nº 1741/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003876/TEC/LO-1045; **LO Nº 1749/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2009-003862/TEC/LO-1031; **LO Nº 1844/2012** - TNL - PCS - S/A (OI) - SUDEMA - 2010-004342/TEC/LO-0014; **AA Nº 1990/2012** - JONI MARCOS DE SOUZA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-003864/TEC/AA-0278; **AA Nº 2028/2012** - JOAO FREIRE FILHO - SUDEMA - 2012-003944/TEC/AA-0301; **LI Nº 2209/2012** - PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA - SUDEMA - 2012-004041/TEC/LI-1549; **AA Nº 2390/2012** - RONALDO GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004672/TEC/AA-0693; **AA Nº 2391/2012** - VALDELITO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004286/TEC/AA-0455; **AA Nº 2392/2012** - MARILENE VERISSIMO GOMES - SUDEMA - 2012-004389/TEC/AA-0516; **AA Nº 2393/2012** - VALDELITO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004287/TEC/AA-0456; **AA Nº 2394/2012** - LUZINALDO LUIZ DA SILVA - SUDEMA - 2012-004446/TEC/AA-0552; **AA Nº 2395/2012** - ELIANE ROSAS DE ANDRADE ARAUJO - SUDEMA - 2012-004355/TEC/AA-0491; **AA Nº 2396/2012** - GILVAN DE LIMA MARTINS - SUDEMA - 2012-004294/TEC/AA-0459; **AA Nº 2397/2012** - EMANUEL CIRILIO DE LIMA - SUDEMA - 2012-004316/TEC/AA-0469; **AA Nº 2398/2012** - REGINALDO PAULINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004312/TEC/AA-0465; **LO Nº 2399/2012** - LUIZ MILITAO ALVARENGA - SUDEMA - 2009-003503/TEC/LO-0836; **AA Nº 2400/2012** - VALDELITO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004285/TEC/AA-0454; **AA Nº 2401/2012** - JOÃO DA COSTA - SUDEMA - 2012-004019/TEC/AA-0340; **AA Nº 2402/2012** - CARLOS ANTONIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004057/TEC/AA-0360; **AA Nº 2403/2012** - JOÃO FIGUEIREDO DE LIMA - SUDEMA - 2012-004300/TEC/AA-0462; **AA Nº 2404/2012** - JOSE VICENTE PEREIRA NETO VEREADOR - SUDEMA - 2012-004549/TEC/AA-0614; **AA Nº 2405/2012** - ADEILDO DE OLIVEIRA SILVA - SUDEMA - 2012-004551/TEC/AA-0616; **AA Nº 2406/2012** - JOSE VICENTE PEREIRA NETO VEREADOR - SUDEMA - 2012-004553/TEC/AA-0618; **AA Nº 2410/2012** - KLEDSON HONORATO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004634/TEC/AA-0671; **LP Nº 2411/2012** - MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2012-003873/TEC/LP-0929; **LO Nº 2412/2012** - ANGELA CRISTINA DE FREITAS MATHIERSON - SUDEMA - 2012-004245/TEC/LO-3346; **LI Nº 2415/2012** - ELISÂNGELA FERREIRA DE LACERDA - SUDEMA - 2012-004241/TEC/LI-1562; **LI Nº 2418/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA - 2012-002376/TEC/LI-1423; **LP Nº 2419/2012** - CM CONSTRUTORA MARANATA LTDA - SUDEMA - 2012-002089/TEC/LP-0720; **LI Nº 2421/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-003418/TEC/LI-1518; **AA Nº 2422/2012** - REGINALDO SANTIAGO DE LIMA - SUDEMA - 2010-004166/TEC/AA-1482; **AA Nº 2423/2012** - MAX WILLIAN SANTOS FELIX - SUDEMA - 2012-004544/TEC/AA-0612; **AA Nº 2424/2012** - VALDELITO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004281/TEC/AA-0453; **LI Nº 2425/2012** - B F DE MEDEIROS - SUDEMA - 2012-001266/TEC/LI-0608; **AA Nº 2427/2012** - JAIRO PEREIRA CARDOSO - SUDEMA - 2012-004659/TEC/AA-0683; **AA Nº 2428/2012** - JOSE BEZERRA DE MENEZES FILHO - SUDEMA - 2012-004262/TEC/AA-0445; **LO Nº 2430/2012** - ANIZIO ANTONIO DE MELO SOARES - SUDEMA - 2012-000026/TEC/LO-2266; **LP Nº 2431/2012** -

PALAZZO DI TOSCANA EMP.IMOB.SPE LTDA - SUDEMA - 2012-003716/TEC/LP-0915; **LO N° 2432/2012** - NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - SUDEMA - 2012-003476/TEC/LO-3150; **LP N° 2433/2012** - PALAZZO ESSENZIALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2012-003626/TEC/LP-0904; **LP N° 2434/2012** - COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE J.PESSOA LTDA - SUDEMA - 2012-004113/TEC/LP-0948; **LP N° 2438/2012** - DIFERENCIAL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - SUDEMA - 2012-003062/TEC/LP-0851; **AA N° 2441/2012** - ATONIEL RODRIGUES DE SOUZA - SUDEMA - 2012-004500/TEC/AA-0584; **AA N° 2442/2012** - ALEXSON FERREIRA - SUDEMA - 2012-004018/TEC/AA-0339; **AA N° 2444/2012** - CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA - SUDEMA - 2012-004866/TEC/AA-0823; **AA N° 2445/2012** - EMILIANO DA SILVA OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004865/TEC/AA-0822; **AA N° 2446/2012** - ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO - SUDEMA - 2012-004357/TEC/AA-0493; **AA N° 2447/2012** - JOSELIA CORREIA DA SILVA NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-004059/TEC/AA-0362; **AA N° 2448/2012** - MARLENE MENDES DE MELO - SUDEMA - 2012-004720/TEC/AA-0718; **AA N° 2449/2012** - LUCIANO PEREIRA C. DA SILVA - SUDEMA - 2012-004567/TEC/AA-0624; **AA N° 2450/2012** - JOAO SOARES DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2012-004165/TEC/AA-0409; **AA N° 2451/2012** - SAMI HAYALA AVELINO - SUDEMA - 2012-004293/TEC/AA-0458; **AA N° 2452/2012** - ELITON GOMES DE LUNA - SUDEMA - 2012-004313/TEC/AA-0466; **AA N° 2453/2012** - TARCISIO SAULO DE PAIVA - SUDEMA - 2012-004242/TEC/AA-0435; **AA N° 2454/2012** - GENIVALDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA - SUDEMA - 2012-004503/TEC/AA-0586; **AA N° 2455/2012** - JOSE LIMA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004502/TEC/AA-0585; **AA N° 2456/2012** - VINICIUS OLIVEIRA SILVA - SUDEMA - 2012-004505/TEC/AA-0588; **AA N° 2457/2012** - REGINALDO GOMES RODRIGUES - SUDEMA - 2012-004488/TEC/AA-0577; **AA N° 2458/2012** - JOSE VANDO RAMOS LUCIANO - SUDEMA - 2012-004136/TEC/AA-0394; **AA N° 2459/2012** - MARIA LUCINEIDE NUNES ALVES - SUDEMA - 2012-004661/TEC/AA-0684; **AA N° 2460/2012** - RAFAEL VIEIRA ARAGAO - SUDEMA - 2012-004848/TEC/AA-0808; **AA N° 2461/2012** - FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - SUDEMA - 2012-004977/TEC/AA-0878; **AA N° 2462/2012** - IRACEMA DE ALBUQUERQUE CHAVES - SUDEMA - 2012-004606/TEC/AA-0653; **AA N° 2463/2012** - WALMIR SOARES DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-004115/TEC/AA-0380; **AA N° 2464/2012** - PEDRO FEITOSA LEITE - SUDEMA - 2012-004329/TEC/AA-0480; **AA N° 2465/2012** - EDSON DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-004132/TEC/AA-0391; **AA N° 2466/2012** - DIOGO CANDIDO DA SILVA SOBRAL - SUDEMA - 2012-004133/TEC/AA-0392; **AA N° 2467/2012** - RUGGRI OSCAR DO N. GUEDES ARANHA - SUDEMA - 2012-003918/TEC/AA-0292; **AA N° 2468/2012** - ERNANI CAVALCANTI CHAVES FILHO - SUDEMA - 2012-004008/TEC/AA-0332; **LO N° 2469/2012** - IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA - SUDEMA - 2012-003704/TEC/LO-3221; **AA N° 2470/2012** - JOSE RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004168/TEC/AA-0412; **LO N° 2471/2012** - NAYLLA DINIZ RAMALHO - SUDEMA - 2012-004724/TEC/LO-3421; **LP N° 2475/2012** - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-004079/TEC/LP-0938; **AA N° 2482/2012** - SEVERINO RAMILSON DANTAS - SUDEMA - 2012-004739/TEC/AA-0732; **LO N° 2483/2012** - ADENOR FLORENCIO COSTA - SUDEMA - 2012-003141/TEC/LO-3063; **AA N° 2484/2012** - COLIGAÇÃO BONITO SEGUINDO EM FRENTE - SUDEMA - 2012-004743/TEC/AA-0735; **AA N° 2485/2012** - FRANCISCO FILHO GOMES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004455/TEC/AA-0556; **AA N° 2486/2012** - MANOEL FERREIRA DE CALDAS NETO - SUDEMA - 2012-004413/TEC/AA-0534; **AA N° 2487/2012** - COLIGAÇÃO BONITO SEGUINDO EM FRENTE - SUDEMA - 2012-004746/TEC/AA-0737; **AA N° 2488/2012** - MARCELO JOSÉ SARMENTO VIEIRA - SUDEMA - 2012-004754/TEC/AA-0742; **AA N° 2489/2012** - JOSE ARIMATEIA SOUTO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004817/TEC/AA-0786; **AA N° 2490/2012** - WASHINGTON DE LUCENA MENEZES - SUDEMA - 2012-004612/TEC/AA-0656; **AA N° 2491/2012** - MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004432/TEC/AA-0544; **AA N° 2492/2012** - ALUISIO SOARES PEREIRA - SUDEMA - 2012-004459/TEC/AA-0558; **AA N° 2493/2012** - ELIOSMAR FERREIRA LUCENA - SUDEMA - 2012-004374/TEC/AA-0504; **AA N° 2494/2012** - COLIGAÇÃO SOCIALISTA, DEMOCRÁTICA AMBIENTALISTA - SUDEMA - 2012-004689/TEC/AA-0703; **AA N° 2495/2012** - SEBASTIANA FORMIGA SARMENTO - SUDEMA - 2012-004757/TEC/AA-0744; **AA N° 2496/2012** - JURANDIR MEDEIROS DE A. MELO - SUDEMA - 2012-004554/TEC/AA-0619; **AA N° 2497/**

2012 - COLIGAÇÃO BONITO SEGUINDO EM FRENTE - SUDEMA - 2012-004745/TEC/AA-0736; **AA N° 2498/2012** - LUCIETE GOMES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004398/TEC/AA-0525; **AA N° 2499/2012** - PEDRO PINHEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004436/TEC/AA-0547; **AA N° 2500/2012** - MANOEL PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2012-004375/TEC/AA-0505; **AA N° 2501/2012** - PAULO FERNANDES MOURA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004359/TEC/AA-0495; **AA N° 2502/2012** - JOSÉ RIBAMAR N.DA SILVA - SUDEMA - 2012-004621/TEC/AA-0662; **AA N° 2503/2012** - COLIGAÇÃO BONITO SEGUINDO EM FRENTE - SUDEMA - 2012-004749/TEC/AA-0739; **AA N° 2504/2012** - MOABI ALVES PORPINO - SUDEMA - 2012-004211/TEC/AA-0427; **AA N° 2505/2012** - SEVERINO CORDEIRO DE ASSIS - SUDEMA - 2012-004209/TEC/AA-0425; **AA N° 2507/2012** - ALEXSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004063/TEC/AA-0365; **AA N° 2508/2012** - LINDOMAR ROSA DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-004769/TEC/AA-0754; **AA N° 2509/2012** - JOSÉ DIOGENES DIAS HOLANDA - SUDEMA - 2012-004472/TEC/AA-0567; **AA N° 2510/2012** - JOSINALDO PEREIRA LEITE - SUDEMA - 2012-004609/TEC/AA-0654; **AA N° 2511/2012** - GILBERTO LIRA MACHADO - SUDEMA - 2012-004428/TEC/AA-0542; **AA N° 2512/2012** - SABINO DIAS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-004619/TEC/AA-0660; **AA N° 2513/2012** - CICERO VIEIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004764/TEC/AA-0750; **AA N° 2514/2012** - CEZAR ALMEIDA LACERDA - SUDEMA - 2012-004304/TEC/AA-0463; **AA N° 2515/2012** - MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS - SUDEMA - 2012-004740/TEC/AA-0733; **AA N° 2516/2012** - GEUDIANO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004332/TEC/AA-0483; **AA N° 2517/2012** - RIVELINO TOMAZ - SUDEMA - 2012-004504/TEC/AA-0587; **AA N° 2518/2012** - ANTONIO DUARTE SANTANA FILHO - SUDEMA - 2012-004439/TEC/AA-0548; **AA N° 2519/2012** - MARCOS DE TAVARES GONÇALVES - SUDEMA - 2012-004393/TEC/AA-0520; **AA N° 2520/2012** - SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO NETO - SUDEMA - 2012-004396/TEC/AA-0523; **AA N° 2521/2012** - JOSELMA MOREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004761/TEC/AA-0747; **AA N° 2522/2012** - JOÃO GALDINO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-004765/TEC/AA-0751; **AA N° 2523/2012** - IONALDO NOBREGA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004569/TEC/AA-0625; **AA N° 2524/2012** - MARCOS ANTONIO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004379/TEC/AA-0508; **AA N° 2526/2012** - MARIA DA GLORIA VITAL BRAGA - SUDEMA - 2012-004738/TEC/AA-0731; **AA N° 2527/2012** - WILMENTO MENDES SARMENTO - SUDEMA - 2012-004698/TEC/AA-0706; **AA N° 2528/2012** - JOSÉ VALDEMIR ALVES FERREIRA - SUDEMA - 2012-004489/TEC/AA-0578; **AA N° 2529/2012** - MARIA NILMA EUFRASIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004762/TEC/AA-0748; **LP N° 2530/2012** - HILDEBRANDO DINIZ ARAÚJO-LOTEAMENTO LAURO HENRIQUE DINIZ - SUDEMA - 2012-003213/TEC/LP-0867; **LP N° 2531/2012** - SANTIAGO EMP. IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2012-002947/TEC/LP-0836; **LP N° 2532/2012** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUDEMA - 2012-004080/TEC/LP-0939; **LO N° 2534/2012** - N & D ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2012-003823/TEC/LO-3263; **LO N° 2536/2012** - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-002995/TEC/LO-3010; **LO N° 2537/2012** - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-001900/TEC/LO-2641; **LP N° 2541/2012** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUDEMA - 2012-004078/TEC/LP-0937; **LP N° 2542/2012** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUDEMA - 2012-004083/TEC/LP-0940; **LP N° 2544/2012** - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-004203/TEC/LP-0952; **AA N° 2545/2012** - VANILDO DE BRITO CAETANO - SUDEMA - 2012-004947/TEC/AA-0863; **AA N° 2546/2012** - ANDREIA KARLA CAMPOS BARBOSA DA COSTA - SUDEMA - 2012-005051/TEC/AA-0924; **LO N° 2549/2012** - UFPB/CCA/AGRARIAS AREIA - PB - SUDEMA - 2012-002864/TEC/LO-2966; **AA N° 2550/2012** - NEUZA DE LIRA ANDRADE - SUDEMA - 2010-003242/TEC/AA-1087; **LO N° 2551/2012** - IANE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2011-006246/TEC/LO-1966; **AA N° 2552/2012** - PATRICIA FREIRE DA SILVA GONGAS - SUDEMA - 2012-004716/TEC/AA-0714; **AA N° 2553/2012** - BRENO CAUA ARAUJO SILVA - SUDEMA - 2012-004845/TEC/AA-0806; **AA N° 2554/2012** - SEVERINO IZIDIO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-004950/TEC/AA-0865; **AA N° 2555/2012** - JOSILENE FREITAS DA SILVA - SUDEMA - 2012-005503/TEC/AA-1172; **AA N° 2556/2012** - JOSELIA CORREIA DA SILVA NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-005518/TEC/AA-1187; **AA N° 2557/2012** - RONALDO MANOEL DA SILVA - SUDEMA - 2012-004351/TEC/AA-0489; **AA N° 2558/2012** - ALDO GALDINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004964/TEC/AA-0872; **AA N° 2559/2012** - LEONARDO FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004717/TEC/AA-0715; **LP N° 2560/2012** - INCRÁ INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2012-001641/TEC/LP-0649; **LO N° 2564/2012** - CLAUDIO SUELDO RODRIGUES - SUDEMA - 2012-003746/TEC/LO-3236; **LI N° 2565/2012** - CONSTRUTORA EVEREST LTDA - SUDEMA - 2012-004336/TEC/LI-1567; **AA N° 2567/2012** - NEUZA DE LIRA ANDRADE - SUDEMA - 2010-003240/TEC/AA-1086; **LP N° 2568/2012** - JESIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004093/TEC/LP-0943; **LO N° 2571/2012** - RODERICK MARTINS SAMPAIO-ME - SUDEMA - 2011-005915/TEC/LO-0284; **LO N° 2572/2012** - VIANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003807/TEC/LO-3258; **LI N° 2573/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004149/TEC/LI-1555; **LI N° 2574/2012** - TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-003852/TEC/LI-1544; **LO N° 2575/2012** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-004253/TEC/LO-3347; **LO N° 2576/2012** - REPUBLICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004460/TEC/LO-3382; **LP N° 2577/2012** - LAURO VICTOR DE BARROS NETO - SUDEMA - 2012-003898/TEC/LP-0931; **LO N° 2580/2012** - CLAUDEMIR DA SILVA COSTA - SUDEMA - 2011-006351/TEC/LO-1991; **LI N° 2581/2012** - AGROBEL - AGROPECUÁRIA BERNADINO LTDA - SUDEMA - 2012-003216/TEC/LI-1506; **AA N° 2585/2012** - GERALDO TAVARES DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-004434/TEC/AA-0546; **AA N° 2586/2012** - MARLENE SANTOS DE CARVALHO - SUDEMA - 2012-004727/TEC/AA-0722; **AA N° 2587/2012** - CARLOS JOSE MOUZINHO DA SIVA - SUDEMA - 2012-004627/TEC/AA-0666; **AA N° 2588/2012** - ULANIO ALVES - SUDEMA - 2012-004493/TEC/AA-0580; **AA N° 2589/2012** - EFRAIM DE ARAÚJO MORAES FILHO - SUDEMA - 2012-004383/TEC/AA-0512; **AA N° 2590/2012** - LUIS PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004796/TEC/AA-0775; **LI N° 2594/2012** - FADA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003782/TEC/LI-0920; **LA N° 2596/2012** - DJALMA DANTAS ME - SUDEMA - 2012-002652/TEC/LA-0171; **LO N° 2597/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-003676/TEC/LO-3245; **LI N° 2600/2012** - VERIDIANO SEVERO DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-003675/TEC/LI-1532; **LI N° 2601/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004400/TEC/LI-1570; **LI N° 2602/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

PARAIBA - SUDEMA - 2012-004411/TEC/LI-1573; **LO Nº 2603/2012** - ADIOMARQUES FERREIRA ALVES - SUDEMA - 2012-004568/TEC/LO-3394; **LO Nº 2604/2012** - FERNANDA FIGUEIREDO CARMAGO DE LIMA - SUDEMA - 2012-004175/TEC/LO-3340; **LO Nº 2605/2012** - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004112/TEC/LO-3328; **LO Nº 2606/2012** - PIRAMIDE INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004177/TEC/LO-3341; **LO Nº 2607/2012** - RUAN DANIEL BORGES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004180/TEC/LO-3342; **LP Nº 2608/2012** - ANF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2012-003819/TEC/LP-0924; **LI Nº 2612/2012** - AMC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2012-004297/TEC/LI-1565; **LO Nº 2616/2012** - DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004925/TEC/LO-3441; **LI Nº 2617/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - SUDEMA - 2012-003567/TEC/LI-1525; **LI Nº 2618/2012** - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA - 2012-004273/TEC/LI-0958; **AA Nº 2619/2012** - FÁBIO FERREIRA ALVES - SUDEMA - 2012-004520/TEC/AA-0597; **AA Nº 2620/2012** - BRUNO FERREIRA ALVES - SUDEMA - 2012-004518/TEC/AA-0596; **AA Nº 2621/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004318/TEC/AA-0471; **AA Nº 2622/2012** - ALMIR SALUSTINO GOMES - SUDEMA - 2012-004940/TEC/AA-0860; **AA Nº 2623/2012** - JOSE VALTER FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-004517/TEC/AA-0595; **AA Nº 2624/2012** - EDMILSON FERNANDES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004730/TEC/AA-0724; **AA Nº 2625/2012** - JOSE TAVARES DUARTE - SUDEMA - 2012-004187/TEC/AA-0419; **AA Nº 2626/2012** - EVERALDO GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004674/TEC/AA-0695; **AA Nº 2627/2012** - JOSEMAR DOMINGOS FERREIRA - SUDEMA - 2012-004186/TEC/AA-0418; **LO Nº 2628/2012** - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2012-003581/TEC/LO-3175; **AA Nº 2629/2012** - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004670/TEC/AA-0691; **AA Nº 2630/2012** - FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO - SUDEMA - 2012-004673/TEC/AA-0694; **AA Nº 2631/2012** - JONH LENNON GOMES DE SOUZA SILVA - SUDEMA - 2012-004176/TEC/AA-0416; **AA Nº 2632/2012** - PAULO MARTINS DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005309/TEC/AA-1071; **AA Nº 2633/2012** - LEANDRO DA SILVA SANTOS - SUDEMA - 2012-005302/TEC/AA-1066; **AA Nº 2634/2012** - RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004753/TEC/AA-0741; **AA Nº 2635/2012** - SEVERINO DO RAMO FREIRE - SUDEMA - 2012-004664/TEC/AA-0687; **AA Nº 2636/2012** - ANTHONYALLISSON DA SILVA AZEVEDO - SUDEMA - 2012-004789/TEC/AA-0769; **AA Nº 2637/2012** - JOANA NITA DE SOUSA - SUDEMA - 2012-005308/TEC/AA-1070; **AA Nº 2638/2012** - LAUDENIZE PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005057/TEC/AA-0928; **AA Nº 2639/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-005127/TEC/AA-0971; **AA Nº 2640/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-005129/TEC/AA-0973; **AA Nº 2641/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-005123/TEC/AA-0968; **AA Nº 2642/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004777/TEC/AA-0761; **LO Nº 2643/2012** - ROBERIO LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2011-006489/TEC/LO-2040; **AA Nº 2644/2012** - JOSE SEVERINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005040/TEC/AA-0914; **AA Nº 2645/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004382/TEC/AA-0511; **AA Nº 2646/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-005124/TEC/AA-0969; **AA Nº 2647/2012** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2012-004779/TEC/AA-0763; **LI Nº 2650/2012** - VISTA DO VALE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2012-003194/TEC/LI-1503; **LI Nº 2653/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004410/TEC/LI-1572; **LI Nº 2654/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004401/TEC/LI-1571; **LI Nº 2655/2012** - COMTERMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2010-005803/TEC/LI-2023; **LO Nº 2656/2012** - ADVANTAGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005207/TEC/LO-3494; **LI Nº 2658/2012** - LAUDEMIRO FERNANDES DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-002724/TEC/LI-1446; **LI Nº 2659/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SUDEMA - 2012-004191/TEC/LI-1559; **LI Nº 2660/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004399/TEC/LI-1569; **LP Nº 2661/2012** - JOSE NUNES FILHO - SUDEMA - 2012-004974/TEC/LP-0984; **LI Nº 2662/2012** - KLEBER TADEU ALFORADO COSTA - SUDEMA - 2012-003665/TEC/LI-1530; **LP Nº 2663/2012** - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA - 2012-004801/TEC/LP-0978; **LP Nº 2664/2012** - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA - 2012-004800/TEC/LP-0977; **AA Nº 2665/2012** - NELSON ALFREDO DA SILVA CORDEIRO - SUDEMA - 2012-004980/TEC/AA-0879; **AA Nº 2668/2012** - JOÃO TEODORO NETO. - SUDEMA - 2012-004965/TEC/AA-0873; **AA Nº 2669/2012** - JOÃO PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-004795/TEC/AA-0774; **AA Nº 2670/2012** - JOÃO TEODORO NETO. - SUDEMA - 2012-004653/TEC/AA-0680; **AA Nº 2671/2012** - JOÃO TEODORO NETO. - SUDEMA - 2012-004652/TEC/AA-0679; **AA Nº 2672/2012** - LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005234/TEC/AA-1025; **AA Nº 2673/2012** - WESLEY WILLY CARVALHO CALDAS - SUDEMA - 2012-004782/TEC/AA-0766; **AA Nº 2674/2012** - VALDOMIRO CARDOSO DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2012-004854/TEC/AA-0814; **AA Nº 2675/2012** - GIOVANNI AMARO DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2012-005041/TEC/AA-0915; **AA Nº 2676/2012** - MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA - SUDEMA - 2012-005288/TEC/AA-1054; **AA Nº 2677/2012** - JEFFERSON LIMA PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005358/TEC/AA-1102; **AA Nº 2678/2012** - NOYLTON AIRES FERREIRA - SUDEMA - 2012-005291/TEC/AA-1055; **AA Nº 2679/2012** - SEVERINO ROSA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-004816/TEC/AA-0785; **AA Nº 2680/2012** - VILSON BRAZ DA SILVA - SUDEMA - 2012-005348/TEC/AA-1093; **AA Nº 2681/2012** - FÁBIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005231/TEC/AA-1022; **AA Nº 2682/2012** - MARIO PACHECO DE LIMA FILHO - SUDEMA - 2012-005352/TEC/AA-1097; **AA Nº 2683/2012** - REILZA PAULINO BEZERRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005310/TEC/AA-1072; **AA Nº 2684/2012** - JUSSARA DE LIMA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005201/TEC/AA-1011; **LO Nº 2687/2012** - VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO LOPES E OUTROS - SUDEMA - 2012-002203/TEC/LO-0741; **AA Nº 2688/2012** - JOAO RABELO SE SA NETO - SUDEMA - 2012-004734/TEC/AA-0727; **AA Nº 2689/2012** - EDUARDO MEDEIROS DA SILVA - SUDEMA - 2012-004792/TEC/AA-0771; **AA Nº 2690/2012** - WILMENTO MENDES SARMENTO - SUDEMA - 2012-004701/TEC/AA-0707; **AA Nº 2691/2012** - ELEIÇÕES 2012 JOSE LUCIE DIAS DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004545/TEC/AA-0613; **AA Nº 2692/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004578/TEC/AA-0631; **AA Nº 2693/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004604/TEC/AA-0652; **AA Nº 2694/2012** - FRANCISCO FERNANDES MONTEIRO - SUDEMA - 2012-004781/TEC/AA-0765; **AA Nº 2695/2012** - EDIVAL ABRANTES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004772/TEC/AA-

0757; **AA Nº 2696/2012** - WILMENTO MENDES SARMENTO - SUDEMA - 2012-004703/TEC/AA-0709; **AA Nº 2697/2012** - EDUARDO MEDEIROS DA SILVA - SUDEMA - 2012-004794/TEC/AA-0773; **AA Nº 2698/2012** - JOSIMAR SALES DA SILVA - SUDEMA - 2012-004768/TEC/AA-0753; **AA Nº 2699/2012** - FRANCISCO JOSSEAN ALVES BEZERRA - SUDEMA - 2012-004758/TEC/AA-0745; **AA Nº 2700/2012** - JOSE ALEXANDRE DA SILVA - SUDEMA - 2012-004861/TEC/AA-0818; **AA Nº 2701/2012** - JOÃO COELHO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-004867/TEC/AA-0824; **AA Nº 2702/2012** - ADJAIR PEDRO TOMAZ FILHO - SUDEMA - 2012-004911/TEC/AA-0842; **AA Nº 2703/2012** - ANA FLAVIA SILVA CARDOSO - SUDEMA - 2012-005181/TEC/AA-1002; **AA Nº 2704/2012** - PAULO ROBERTO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005247/TEC/AA-1030; **AA Nº 2705/2012** - TARCILIANO DE SOUSA SILVA - SUDEMA - 2012-005399/TEC/AA-1124; **LO Nº 2706/2012** - WANDERLEY DOS SANTOS - SUDEMA - 2011-007077/TEC/LO-2203; **AA Nº 2707/2012** - RUTE PEREIRA LEANDRO - SUDEMA - 2012-004469/TEC/AA-0564; **AA Nº 2708/2012** - JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA - SUDEMA - 2012-004123/TEC/AA-0383; **AA Nº 2709/2012** - JOSE NILDO ALVES DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004124/TEC/AA-0384; **AA Nº 2710/2012** - JOSINALDO ABÍLIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004201/TEC/AA-0423; **AA Nº 2711/2012** - JAREDES GOMES DA SILVEIRA - SUDEMA - 2012-004251/TEC/AA-0441; **AA Nº 2712/2012** - IGOR FELIX DE OLIVEIRA SILVEIRA - SUDEMA - 2012-004255/TEC/AA-0442; **AA Nº 2713/2012** - OTAVIO PIRES DE LACERDA NETO - SUDEMA - 2012-004425/TEC/AA-0540; **AA Nº 2714/2012** - MARIO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-004466/TEC/AA-0561; **AA Nº 2715/2012** - JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO - SUDEMA - 2012-004445/TEC/AA-0551; **AA Nº 2716/2012** - RAIMUNDO SOARES FERREIRA - SUDEMA - 2012-004475/TEC/AA-0569; **AA Nº 2717/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004579/TEC/AA-0632; **LO Nº 2718/2012** - JOSE PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-003068/TEC/LO-3028; **AA Nº 2719/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004580/TEC/AA-0633; **AA Nº 2720/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004582/TEC/AA-0635; **AA Nº 2721/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004583/TEC/AA-0636; **AA Nº 2722/2012** - NADJA MARIA A DE C ESTRELA E SILVA - SUDEMA - 2012-004581/TEC/AA-0634; **AA Nº 2723/2012** - IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004525/TEC/AA-0599; **AA Nº 2724/2012** - ALDERI DIONIZIO ALECRIN - SUDEMA - 2012-004527/TEC/AA-0601; **AA Nº 2725/2012** - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2012-005073/TEC/AA-0941; **AA Nº 2726/2012** - ROBERTO PEREIRA DA COSTA - SUDEMA - 2012-005076/TEC/AA-0942; **AA Nº 2727/2012** - JOACY MENDES NOBREGA - SUDEMA - 2012-005343/TEC/AA-1088; **AA Nº 2728/2012** - EDNALDO DE ANDRADE CHAVES - SUDEMA - 2012-005297/TEC/AA-1061; **AA Nº 2729/2012** - VALDIRA DE SOUSA CARVALHO - SUDEMA - 2012-005205/TEC/AA-1012; **AA Nº 2730/2012** - GILBERTO LIRA MACHADO - SUDEMA - 2012-005134/TEC/AA-0978; **AA Nº 2732/2012** - RAUL SOARES DE SENA JUNIOR - SUDEMA - 2012-005184/TEC/AA-1005; **AA Nº 2733/2012** - COSMO DAMIÃO DA SILVA COUTO - SUDEMA - 2012-004729/TEC/AA-0723; **AA Nº 2734/2012** - ANDRE GONÇALVES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005397/TEC/AA-1123; **AA Nº 2735/2012** - SEVERINO RAMOS DA SILVA - SUDEMA - 2012-005279/TEC/AA-1050; **AA Nº 2736/2012** - CAMILA MARIA SOARES DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-004392/TEC/AA-0519; **AA Nº 2737/2012** - ELENILDO SANTOS DE SOUSA - SUDEMA - 2012-005173/TEC/AA-0999; **AA Nº 2738/2012** - JEANE CARLA DE LIMA DIAS RAMOS - SUDEMA - 2012-005232/TEC/AA-1023; **AA Nº 2739/2012** - EVANGELISTA MARTINS BEZERRA - SUDEMA - 2012-005114/TEC/AA-0961; **AA Nº 2740/2012** - JOSE AUMERI BEZERRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005172/TEC/AA-0998; **LO Nº 2742/2012** - MRF E NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005149/TEC/LO-3482; **LP Nº 2743/2012** - SANDRA ARA RAFAEL DINIZ - SUDEMA - 2012-004462/TEC/LP-0962; **LP Nº 2744/2012** - SÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-004983/TEC/LP-0986; **LO Nº 2745/2012** - JEAN RICARDO MORENO BEZERRA - SUDEMA - 2012-002638/TEC/LO-0794; **LO Nº 2746/2012** - LEONARDO DE MIRANDA HENRIQUES FERREIRA - SUDEMA - 2012-004943/TEC/LO-3444; **LO Nº 2747/2012** - UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - SUDEMA - 2012-003644/TEC/LO-3197; **AA Nº 2753/2012** - CBILOG - CABO BRANCO IND. E LOGÍSTICA LTDA - SUDEMA - 2012-004770/TEC/AA-0755; **LP Nº 2754/2012** - MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO - SUDEMA - 2012-004984/TEC/LP-0987; **LI Nº 2755/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2011-000650/TEC/LI-0169; **LI Nº 2756/2012** - ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA - SUDEMA - 2012-003520/TEC/LI-1523; **LO Nº 2757/2012** - IVONE DE FARIAS BARRETO - SUDEMA - 2012-003809/TEC/LO-3259; **LO Nº 2759/2012** - ALTECC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005243/TEC/LO-3503; **LI Nº 2760/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SUDEMA - 2012-004655/TEC/LI-1578; **LO Nº 2761/2012** - USS INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003321/TEC/LO-0875; **AA Nº 2762/2012** - EDVALTER PONTES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005362/TEC/AA-1106; **AA Nº 2763/2012** - JOSE FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004657/TEC/AA-0681; **AA Nº 2764/2012** - JOÃO RAFAEL DE AGUIAR - SUDEMA - 2012-004748/TEC/AA-0738; **AA Nº 2765/2012** - ANTONIO BARROS DA SILVA JÚNIOR - SUDEMA - 2012-004921/TEC/AA-0849; **AA Nº 2766/2012** - HERMANO AZEVEDO DE MORAES - SUDEMA - 2012-005432/TEC/AA-1138; **AA Nº 2767/2012** - JONH LENNON GOMES DE SOUZA SILVA - SUDEMA - 2012-005768/TEC/AA-1319; **AA Nº 2768/2012** - ANTHONYALLISSON DA SILVA AZEVEDO - SUDEMA - 2012-005797/TEC/AA-1342; **AA Nº 2769/2012** - JOSE MARCOS DA ARAUJO - SUDEMA - 2012-004958/TEC/AA-0870; **AA Nº 2770/2012** - FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA - SUDEMA - 2012-005227/TEC/AA-1020; **AA Nº 2771/2012** - JOSIVALDO FERREIRA DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-003964/TEC/AA-0314; **AA Nº 2772/2012** - CICERO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-004960/TEC/AA-0871; **AA Nº 2773/2012** - ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005425/TEC/AA-1136; **AA Nº 2774/2012** - ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005651/TEC/AA-1255; **AA Nº 2775/2012** - JUSSARA MORENO BRAGA - SUDEMA - 2012-005674/TEC/AA-1267; **AA Nº 2776/2012** - JOSE ERINALDO FERREIRA - SUDEMA - 2012-005322/TEC/AA-1083; **AA Nº 2777/2012** - IONA SUELENA MARQUES FACUNDO - SUDEMA - 2012-004832/TEC/AA-0798; **AA Nº 2778/2012** - JOSE MANGUEIRA RAMALHO - SUDEMA - 2012-005598/TEC/AA-1224; **AA Nº 2779/2012** - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANS. ASSIS LTDA - SUDEMA - 2012-005593/TEC/AA-1221; **AA Nº 2780/2012** - ADRIANO SOSTENES PORPINO ALVES - SUDEMA - 2012-004897/TEC/AA-0836; **AA Nº 2781/2012** - ANTONIO BENTO FERREIRA - SUDEMA - 2012-005590/TEC/AA-1220; **AA Nº 2782/2012** - JOSE PEDRO FERREIRA FILHO - SUDEMA - 2012-005619/TEC/AA-1235; **LO Nº 2785/2012** - CLAUDIA PRUDENCIO DE LIMA - SUDEMA - 2012-002524/TEC/LO-0785; **LP Nº 2787/2012** - FRATO CONSTRUÇÕES E IN

CORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002961/TEC/LP-0837; **LO N° 2788/2012** - CSQ ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2012-003754/TEC/LO-3239; **LO N° 2789/2012** - CENTROCOR - CENTRO CARDIOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2012-004364/TEC/LO-3367; **LO N° 2790/2012** - CEDRUL- CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA - SUDEMA - 2012-003903/TEC/LO-3284; **LA N° 2793/2012** - TEODOSIO E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-003518/TEC/LA-0194; **LO N° 2795/2012** - MULTIVÍDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA. - SUDEMA - 2012-004005/TEC/LO-3305; **LO N° 2796/2012** - HERBETH VILAR VIANA DANTAS - SUDEMA - 2012-000054/TEC/LO-0445; **LO N° 2798/2012** - FRANCISCO DE ASSIS PINTO-ME (SUPERMERCADO VALE VERDE) - SUDEMA - 2012-002624/TEC/LO-0789; **LO N° 2799/2012** - TORRE MEDICAMENTOS GENERICOS. - SUDEMA - 2012-005053/TEC/LO-3463; **LO N° 2800/2012** - PROMÉDICA LABORATÓRIO LTDA - SUDEMA - 2012-004426/TEC/LO-3372; **LO N° 2801/2012** - ANDREIA LUISA OLIVEIRA FERNANDES. - SUDEMA - 2011-006734/TEC/LO-2093; **LP N° 2803/2012** - BRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004710/TEC/LP-0974; **LO N° 2805/2012** - HARDMAN INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - SUDEMA - 2011-005082/TEC/LO-1664; **LO N° 2807/2012** - MAURICIO DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-003919/TEC/LO-3289; **LI N° 2808/2012** - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003801/TEC/LI-1541.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO N.º 3428

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 522ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA N° 2012-002100 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Art. 1.º - Foi aprovada a proposta pela manutenção do Auto, reduzindo o valor da multa de 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) .

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO N.º 3429

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 522ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA N° 2012-000004 – VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Art. 1.º - O plenário apovou pela manutenção da multa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0848/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **ROBERTA MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º. **4.02015-4** do(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA para o(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo n.º 03.957/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0849/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) **MICHELLE DE OLIVEIRA PEDROSA**, matrícula n.º. **1.01855-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 1 ano, a contar de 02 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, de acordo com o processo n.º 05.801/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0851/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.450/2012	3.00723-5	Luiz Delfino da Silva	BIII-08/T40	BIII-09/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0852/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.554/2012	3.00713-8	Baltazar Maurício Santos Filho	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Agosto
09.554/2012	1.00707-6	Ivonald Pessoa de Carvalho	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Agosto
09.554/2012	1.00673-8	Pedro Francisco Jacinto de Oliveira	AI-06/T40	AI-07/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0853/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a professora **JORDEANA DAVI PEREIRA**, matrícula n.º. **1.22379-8**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **Coordenadora do Mestrado em Serviço Social, sem ônus para UEPB**, de acordo com o processo n.º 08.140/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0854/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a professora **IDALINA MARIA FREITAS LIMA SANTIAGO**, matrícula n.º. **1.21182-0**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **Coordenadora Adjunta do Mestrado em Serviço Social, sem ônus para UEPB**, de acordo com o processo n.º 08.140/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0656/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.125/2012	4.01982-2	Valdeci Pereira Diniz	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0657/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n.º. 8.442/2007 e suas

alterações constantes na lei estadual n.º 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.990/2012	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	BII-02/T40	BIII-02/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0660/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO BELARMINO ALVES**, matrícula nº. **3.21037-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Humanidades - CH, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba**, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 02.228/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0702/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SHIRLANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.02358-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2** a partir do dia 01 de setembro de 2012, de acordo com o processo nº 09.270/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0703/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA**, matrícula nº. **3.22933-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013, de acordo com o processo nº 08.522/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0843/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.554/2012	1.00476-0	Marconi de Oliveira Montenegro	BI-08/T40	BI-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0844/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40**, do professor **RODRIGO CÉSAR FONSECA DA SILVA**, matrícula nº **6.25329-4**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o processo nº 04.926/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0845/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAUJO**, matrícula nº. **13406-6**, lotada na Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição da UEPB, para desenvolver atividades no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de acordo com o processo nº 07.995/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0846/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ GLERISTON SILVINO COSTA, matrícula nº. **1.02487-5**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 07.558/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0847/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DHONY FERAZ DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. **1.02000-5**, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, de acordo com o processo nº 08.764/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0664/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.862/2012,

RESOLVE:

Nomear TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO** com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0669/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.877/2012,

RESOLVE:

Nomear JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de **ALMOXARIFE** com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0674/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.881/2012,

RESOLVE:

Nomear DALVALINE DA SILVA GUILHERME, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0715/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.863/2012,

RESOLVE:

Nomear ALAN LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0716/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.865/2012,

RESOLVE:

Nomear NOEMIA CLIMINTINO LEITE, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/G R/0760/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.014/2012,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA JANICLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0765/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.035/2012,

RESOLVE:

Nomear JONAS LINDEMBERG FELIX SOARES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0766/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.038/2012,

RESOLVE:

Nomear SIMONE DA SILVA BEZERRIL, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0790/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.087/2012,

RESOLVE:

Nomear SAMARA SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0791/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.087/2012,

RESOLVE:

Nomear AMANDA FLORINDO MAFALDO DANTAS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0836/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.057/2012,

RESOLVE:

Nomear FABIANO VIANA DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0058/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	01.130/2012	7.23471-6	Vital Araújo Oliveira	Barbosa de Remoção do Campus VII para o Campus I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de maio de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0124/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS-DP	08.830/2012	1.22549-9	Wilmar Roberto Gaião

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0125/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DFCS	08.739/2012	1.22482-4	Nerize Laurentino Ramos	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0126/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CH-DLE	04.828/2012	3.22509-7	Wanilda Lima Vidal de Lacerda
CCHA-DAE	08.748/2012	4.21158-8	Genaldo Bertoldo Fernandes

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0127/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DF	09.143/2012	1.21366-1	Ana Alice Rodrigues Sobreira	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0128/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCT-DM	09.168/2012	1.22384-4	Pedro Lucio Barbosa

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0130/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
EDUEP	05.554/2012	1.00476-0	Marconi de Oliveira Montenegro	Retroativo de Mudança de Referência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00008/2011/CRO 13 de Julho de 2011

O **Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0891772011-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

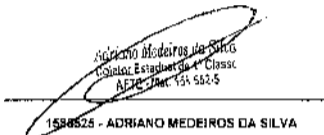
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2011.


 1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 0008/2011/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.750-9	SISTEMA DE COMUNICACAO CATOLENSE LTDA	R MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 113 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.042.194-2	OTONIEL MIRANDA DA SILVA	CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA, Nº S/N - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	NORMAL
16.139.493-0	COSTA E CORTEZ LTDA	R JOAO AGRIPINO MAIA, Nº 63 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.044.825-2	DJONIERISON PEREIRA PAIXAO	ROD PB-325, Nº S/N - ZONA RURAL	JERICO / PB	NORMAL
16.135.764-4	GILSON DAMIAO DE SOUSA	R DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO VAZ, Nº 89 - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	NORMAL
16.157.720-2	ALVANDIA LIVALDINA DA SILVA	R FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA, Nº SN - ALTO DO CRUZEIRO	JERICO / PB	NORMAL
16.096.340-0	FUNDACAO MANOEL VITORIANO DE FREITAS	R PROJETADA, Nº - BATALHAO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.124.044-5	JEAN QUEIROZ	R MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 35 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA**

PORTARIA Nº 00010/2011/CRO 4 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1055312011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

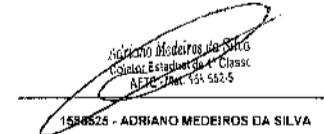
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/08/2011.


 1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00010/2011/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.984-3	MARIA DA CONCOLACAO DE OLIVEIRA SARMENTO	R BENVENUTO GONCALVES, Nº 49 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.163.868-6	GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE	PC JERONIMO ROSADO, Nº S/N - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.105.175-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FREITAS	R BERNARDINO DE FREITAS, Nº - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.164.107-5	SOUSA & SILVA COMERCIAL LTDA	R LOPES DE FIGUEIREDO, Nº SN - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.011.675-9	J A DE SOUSA & CIA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO, 00218 - 58884000, Nº - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.049.184-3	JOEL PEREIRA DE SOUSA	R EPITACIO MAIA DE VASCONCELOS, Nº - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	NORMAL
16.022.262-1	JUAREZ PEDRO DA SILVA	AV AMERICO MAIA, 00218 - CENTRO - 58880000, Nº - null	BREJO DOS SANTOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 00002/2012/CSL 31 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0631252012-9; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2012.


 0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/CSL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.224-3	JANA PAULA DOS SANTOS	R JOSE AMERICO, Nº 427 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	FONTE

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 00003/2012/CSL 15 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

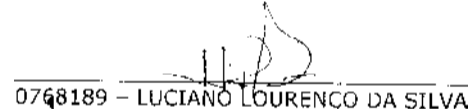
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0697592012-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/06/2012.


 0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/CSL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.319-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRAO LTDA	R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 148 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 00005/2012/CSL 3 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,


Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2012.


 0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/CSL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.319-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRAO LTDA	R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 148 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00006/2012/CSL 17 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0916572012-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2012.

0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00025/2012/CEG 16 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0921482012-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00025/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.659-8	JOSIMARY SALUSTINO DA SILVA SANTOS	R JOSE MADRUGA DE OLIVEIRA, Nº 27 - CONJUNTO ASSIS CHATEAUBRIAND	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº: 068/2012 1ª GR
PROCESSO: 0739542012-8 31/08/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais Série D Modelo 2, de números 001.351 a 001.400; 001.551 a 001.600; 001.601 a 001.650 e 001.696 a 001.700, pertencente à firma **JOBSON PESSOA DOS SANTOS**, estabelecida no (a) Rua Edgar Sales de Miranda Henrique, S/N LT 75 Loja 08 – Bessa – João Pessoa-PB, CNPJ nº 05.919.143/0001-15 e Inscrição Estadual nº 16.140.114-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais Série D Modelo 2, de números 001.351 a 001.400; 001.551 a 001.600; 001.601 a 001.650 e 001.696 a 001.700.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 070/2012 1ª GR
PROCESSO: 0934022012-9 31/08/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, de número 000.001 a 000.100, pertencente à firma **COOVESTRUZ COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES-TRUZES DO NORDESTE**, estabelecida no (a) Rua Corálio Soares de Oliveira, 433 Sala 203 – Centro – João Pessoa-PB, CNPJ nº 07.029.810/0001-10 e Inscrição Estadual nº 16.143.360-0;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais Modelo 1, de número 000.001 a 000.100.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 069/2012 1ª GR
PROCESSO: 0911152012-4 31/08/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, de número 001 a 600, pertencente à firma **AGUIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida no (a) Rua Napoleão Laureano, 710 A – Rangel – João Pessoa-PB, CNPJ nº 02.008.047/0001-27 e Inscrição Estadual nº 16.117.341-1;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais Modelo 1, de número 001 a 600.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3791

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8401-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANILDES FERNANDES SARMENTO**, no cargo de Médico, matrícula nº. 71.334-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 37959-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA PAIVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.748-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3789

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7175-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LINDALVA CIRNE DO CARMO**, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural D V II, matrícula nº. 000.250-0, lotada (o) no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola – INTERPA, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.
 João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3788**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8217-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MIRIAM BEZERRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 96.066-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3787**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8404-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 75.033-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3785**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8317-11,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA INÁCIA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2 B VII, matrícula nº. 93.565-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3784**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7411-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERACELIDA MOREIRA DE QUEIROZ**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 611.245-5, lotada (o) no Instituto de Assistência a Saúde do Servido – IASS, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3783**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 9074-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA XIMENES**, no cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 76.522-8, lotada (o) na Secretaria de Estado e Defesa Social, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3782**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2056-11,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica

3, matrícula nº. 58.122-4, lotada (o) na Secretaria de Trabalho e Ação Social, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3781**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8292-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSILDA DA SILVA ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 63.326-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3780**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7203-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA JUSTO CARNEIRO**, no cargo de Advogado C 7, matrícula nº. 3.520-3, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3779**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7401-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE SILVESTRE DA SILVA ANJOS**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 611.889-5, lotada (o) no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3778**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8434-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA COELI SANTIAGO DE SOUSA**, no cargo de Administrador, matrícula nº. 611.256-1, lotada (o) no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 29 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3777**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 9084-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS BRITO**, no cargo de Supervisor Educacional C V, matrícula nº. 133.967-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3776**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 842-12,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES MORAES LEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C VII, matrícula nº. 131.887-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3775**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8176-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA MARIA CESARINO DE MEDEIROS NOBRE**, no cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº. 76.472-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3774**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8477-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA CORREIA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 76.234-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3773**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8406-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALCEU FELIX SANTA ROSA**, no cargo de Médico, matrícula nº. 63.930-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3765**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 10421-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MARINÉSIO AZEVEDO LIMA**, no cargo de Oficial Justiça, matrícula nº. 45.457-5, lotada (o) na Justiça Comum, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0620-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTONIO TRIGUEIRO DA ROCHANETO**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 137.988-7, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05**.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 12000-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA**, no cargo de Defensor Público, matrícula nº. 87.316-1, lotada (o) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no **art. 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004**.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3801**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6806-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADALICE FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 78.351-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3800**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 382-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILVANDRO DA SILVA BRANDÃO**, no cargo de Engenheiro, matrícula nº. 90.647-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3799**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7674-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALTER LACERDA CAVALCANTE**, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº. 271.061-7, lotada (o) na Assembléia Legislativa, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3798**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6538-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA FILHO**, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº. 258.763-7, lotada (o) na Assembléia Legislativa, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3797**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6282-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA IRMÃO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais i 17, matrícula nº. 005.744-4, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3796**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4915-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALTEMIRO FERNANDES PESSOA**, no cargo de Assistente Administrativo D 7, matrícula nº. 000.013-2, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3795**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6369-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SANTOS DA SILVA**, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº. 270.992-9, lotada (o) na Assembléia Legislativa, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3794

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6511-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FRANCISCA DE SOUSA SOARES**, no cargo de Professor de Educação Básica I A V II, matrícula nº. 121.131-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3793

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6849-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **UBIRATAN PEREIRA ESCARIÃO**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 000.329-8, lotada (o) no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3792

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7005-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DILMA DE ALCÂNTARA GUEDES**, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00321-6, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no **art. 3º da EC nº. 47/2005**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº306-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	07844-12	IOHRAN DELIMA LINS	965.596-4	Revisão de Pensão
02	02931-12	JOSÉ BEZERRA DE FONTES	973.012-5	Revisão de Pensão
03	02910-11	JOANITA MARIA DE OLIVEIRA E ARAÚJO	967.162-5	Revisão de Pensão
04	29982-10	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO	965.737-6	Revisão de Pensão
05	01024-11	MARIA SELMA BARBALHO	963.069-4	Revisão de Pensão
06	00296-12	ROZILDA BARBOSA RODRIGUES	961.368-4	Revisão de Pensão
07	03496-11	JOSÉ DE CALDA SILVA	970.816-2	Revisão de Pensão
08	28812-10	EDITELMA TELES DONASCIMENTO	974.451-7	Revisão de Pensão
09	01744-12	ALDA LIMA DA COSTA NÓBREGA	973.872-0	Revisão de Pensão
10	04791-12	MARIA DO CARMO ALVES	973.493-7	Revisão de Pensão
11	01252-12	MARIA DE FÁTIMA PIRES DE SÁ NÓBREGA	967.887-5	Revisão de Pensão
12	01690-12	MARIA SALETE PORTO NUNES	964.198-0	Revisão de Pensão
13	04783-11	ELINELMA DE FÁTIMA CAVALCANTI DEALMEIDA	970.536-8	Revisão de Pensão
14	02865-10	MARIA DAS NEVES DA SILVA	969.950-3	Revisão de Pensão
15	40009-10	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	969.662-8	Revisão de Pensão
16	08852-11	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	967.650-3	Revisão de Pensão
17	07159-11	MARIA DE LOURDES DE LIMA	966.726-1	Revisão de Pensão

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

EDITAIS E AVISOS**Secretarias de Estado da Administração / Administração Penitenciária**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL nº. 60/2012/SEAD/SECAP

Convocação em cumprimento a determinação judicial para Matrícula e Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, nas atribuições previstas na Lei 8.186, de 16/03/2007, a Comissão de Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.512, de 18 de setembro de 2007 e pelo Ato Governamental nº 1.643 de 1º de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2011, tornam público o presente Edital de convocação por **Determinação Judicial**, para matrícula no Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. O Curso de Formação é exigência para o cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária e se regerá pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Terceira Etapa do Concurso: Para o Curso de Formação previsto no Edital nº. 01/2008/SEAD/SECAP, pertinente ao exercício do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, com duração de **100 horas-aula**, conforme programação constante do anexo III, sob a responsabilidade da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, serão convocados gradativamente e de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas no Edital 01/2008/SEAD/SECAP.

2. De acordo com a Portaria de Homologação nº. 308 de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 02/10/2008, expedida pela Secretaria de Estado da Administração, ficam convocados **os candidatos abaixo relacionados**, para **efetuarem matrícula** no Curso de Formação, em cumprimento a Determinação Judicial, no dia **10/09/2012**, no horário das **8h às 12h**, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, situada à Rua Neuza de Souza Sales, s/n, Mangabeira VII – João Pessoa – PB.
3. Os candidatos convocados através deste edital e de comunicação pessoal prévia, que não comparecer a matrícula e ao Curso de Formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.
4. O Curso de Formação será realizado na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, situada à Rua Neuza de Souza Sales, s/n, Mangabeira VII – João Pessoa – PB, de segunda a sábado.
5. O Período de realização do Curso de Formação será de 10 a 22 de setembro de 2012.

6. Requisitos para matrícula no Curso de Formação.

- 6.1 Preencher o formulário de matrícula;
- 6.2 Estar dentre os convocados relacionados no Anexo I ou II, deste Edital.
- 6.3 Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme exigência no quadro I do Edital 01/2008/SEAD/SECAP.
- 6.4 Entregar cópia xerográfica autenticada do RG ou um destes documentos: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal, valha como identidade; CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (somente com foto).
7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
8. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da terceira etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizados no site <http://www.paraiba.pb.gov.br/> do Governo do Estado da Paraíba.
9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado e a documentação exigida no item 6, deste Edital.
10. A documentação exigida para a efetivação da matrícula estabelecida no item 6, deste Edital, não será recebida após a efetivação da matrícula do Curso de Formação.
11. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária e terá inicialmente uma carga horária de **100 horas-aula**. O candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária estabelecida na Programação do Curso de Formação – Anexo II.
12. No período do Estágio Probatório serão oferecidas mais **100 horas-aula** de Formação Continuada.
13. O não cumprimento da carga horária estabelecida no item 11 implicará na eliminação do candidato no Concurso Público.
14. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Curso de Formação. O candidato deverá observar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Estado.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 05 de setembro de 2012.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO - PRESIDENTE

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP/SEAD

GILSONETE FERREIRA DE SOUZA - SECAP

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.****1ª ENTRÂNCIA – MASCULINO**

Candidato	CPF	Nota	Classificação
GLAUBER DANTAS VIANA	200.2012.096.785-2	56.71	220

3ª ENTRÂNCIA – FEMININO

Candidato	CPF	Nota	Classificação
VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	200.2012.001.816-9	67.02	204
NADJANE OLIVEIRA SILVA LESSA	200.2012.102.766-4	65.88	233
ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	200.2012.085.801-0/001	65.88	261
DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	200.2012.102.797-9	65.88	274

3ª ENTRÂNCIA – MASCULINO

Candidato	CPF	Nota	Classificação
WENNEL DE MOURA MATIAS	999.2012.000.888-6/001	64.18	1025
GILVAN JERONIMO DE LIMA FILHO	200.2012.101.739-2	63.01	1144
WILSON VIEIRA CARNEIRO	200.2012.100.861-5	61.84	1221
GIVANILDO DE SOUZA NUNES	200.2012.102.450-5	63.01	1282
ADALBERTO BARROS FERREIRA	200.2012.088.849-6	61.84	1383
GENIVALDO HONORATO DA SILVA FILHO	200.2012.101.424-1	61.84	1425
DENILSON AVELINO DA SILVA	012.2012.000.389-7	61,84,	1427
ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	200.2012.102.433-1	61.84	1487
DJAFER PINTO PEREIRA	200.2012.102.420-8	61,84	1499
DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	200.2012.100.863-1	61,84	1523
MARCKENSON DE MENDONCA NORONHA	200.2012.100.448-1	61,84	1532
HUBERT MILANES PESSOA	200.2012.100.025-7	61,84	1541

ANEXO II
RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Disciplinas	Carga Horária 100h/aula
MÓDULO I – ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 20h	
Estatuto do Servidor Público	04
Lei de Execuções Penais	08
Direito Processual Penal	04
Redação Oficial	04
MÓDULO II - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 8h	
Primeiros Socorros	08
MÓDULO III - SEGURANÇA E DISCIPLINA - 28h	
Rotinas e Procedimentos Operacionais	12
Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias	04
Direitos Fundamentais do Preso	04
Gerenciamento de Crises	04
Inteligência Penitenciária	04
MÓDULO IV - RELAÇÕES HUMANAS E REINERÇÃO SOCIAL- 20h	
Mediação de Conflitos	04
Comportamento Humano em Instituições Carcerárias	04
Psicologia das Relações Interpessoais	04
Direitos Humanos, Ética e Cidadania.	04
Criminologia Clínica	04
MÓDULO V - A TIVIDADES PRÁTICAS - 24h	
Equipamentos de Proteção e Tiro Defensivo	08
Defesa Pessoal e Técnicas de Imobilização	16
TOTAL	100